



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 422, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelecer Recesso Administrativo no dia 15 de outubro de 2019 nos *Campi* da Universidade localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o Decreto 52.682 de 14 de outubro de 1963;

Considerando o que consta no Calendário Acadêmico da UNILAB, o dia do Professor, 15 de outubro, é dia não letivo;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.507108/2019-23, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo no dia 15 de outubro de 2019, data alusiva ao dia do Professor, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 11/10/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056129** e o código CRC **635B8C68**.